

PORTARIA Nº 88/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE ITQUIRA-MT., NO JORNAL DA AMM - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES E OUTROS SITES OFICIAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei; e

Considerando a necessidade de publicidade de todos dos atos do Legislativo Municipal, e,

Considerando o afastamento da funcionária **Hiolanda Alves Pacheco**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados como responsáveis pelos seguintes atos:

Publicações no Jornal da AMM – Associação dos Municípios Mato-grossenses:

ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA, Assessor de Imprensa, matrícula funcional 15, portador do CPF: 841.004.511-72.

Parágrafo Único: Na ausência do servidor acima designado, as publicações serão de responsabilidade do Servidor: **FELIPE DOMICIANO LEMOS**, Assessor TI, matrícula funcional 42, CPF: 010.977.651-80.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria 59/2013.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 16 de agosto de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente